



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

**ATA DA 02ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ANO 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA Nº 2008, NESTA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, REUNIU-SE CONJUNTAMENTE, NA CÂMARA MUNICIPAL, AS COMISSÕES PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA A SUA REUNIÃO DO ATUAL PERÍODO PARLAMENTAR. VERIFICADO O QUÓRUM DA COMISSÃO E SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO, DR. EDEILSON RIBEIRO BONA, FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ANDRÉ GABARDO; VITOR BINI; POLACO PRETO; SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, JUNIOR ANDREASSA, RAFAEL FREITAS, ROGÉRIO DA VIAÇÃO, SENSEI CLÓVIS, GUSTAVO TORRES, GENÉSIO DA VITAL. NESTE ATO SENDO DELIBERADO OS SEGUINTE PROJETOS E PROPOSIÇÕES: 1) PROJETO DE

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

INDICAÇÃO Nº 02/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ SCERVENSKI, CUJA SÚMULA “DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS AOS CLUBES DE CAMPO LARGO QUE ESTEJAM DISPUTANDO CAMPEONATOS DE FUTEBOL PROFISSIONAL NAS CATEGORIAS DE BASE E ADULTO FOI DESIGNADO O VEREADOR GENÉSIO DA VITAL COMO RELATOR DA PROPOSIÇÃO. **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES, CUJA SÚMULA “ALTERA O CAPUT DO ART. 86, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO”. **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES, CUJA SÚMULA “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 36, PARA CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE E LAZER, COM SIGLA CEL E ACRESCEM O INCISO VIII AO CAPUT A REFERIDA COMISSÃO. ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 42 INCISO IV, PARA REMOVER DO TEXTO A PALAVRA ESPORTE. ACRESCENTAR AO ARTIGO 42, O INCISO VIII, QUE TRATARÁ DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER, TODOS OS DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO LARGO. **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 4) PROJETO DE LEI Nº 04/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR POLACO PRETO, CUJA SÚMULA “ALTERA A REDAÇÃO DO ‘CAPUT’ E ACRESCEM OS PARÁGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.801, DE 23 DE MAIO DE 2016. **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 5) PROJETO DE LEI Nº 05/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO, CUJA SÚMULA “PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE SHOWS, ARTISTAS E EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO QUE ENVOLVAM, NO DECORRER DA APRESENTAÇÃO, EXPRESSÃO DE APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO OU AO USO DE DROGAS. O Diretor Jurídico informou um equívoco de grafia na redação do Projeto de Lei, foi definido que o Gabinete irá adequá-lo. **ASSIM, OS MEMBROS DA**

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450

Fone/Fax: (41) 3392-1717

www.campolargo.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. FINDAS AS MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO FOI EXPRESSADA CONCORDÂNCIA DOS PRESENTES, COM ASSINATURA ABAIXO. DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. DO QUE PARA CONSTAR EU, Roberto, LAVREI A PRESENTE ATA.

[Assinatura]
DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO

[Assinatura]
ASSESSOR DE CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE
LEGISLATIVA DAS COMISSÕES

[Assinatura]
VEREADOR ANDRÉ TREVISAN GABARDO

[Assinatura]
VEREADOR GENÉSIO OLIVEIRA DOS SANTOS

[Assinatura]
VEREADOR JOÃO ADÃO JASKIEVICZ JUNIOR
(POLACO PRETO)

[Assinatura]
VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

[Assinatura]
VEREADOR VICTOR AUGUSTO BINI